



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe é conferida pelo art. 218 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves e nos termos da Resolução 002/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 1º da Resolução 002/2022, para membros da Comissão Interna de Patrimônio e Almojarifado os Servidores Gabriel Fiorin, Silvanei Henriques Leal e Ana Paula Bastos Bazoni Alves.

Art. 2º O termo final para continuidade da realização dos trabalhos desta Comissão será dia 31/12/2023, não podendo ser prorrogado.

Art. 3º Fica nomeado Presidente da Comissão Interna de Patrimônio e Almojarifado o Servidor Gabriel Fiorin.

Art. 4º A Servidora, Brígida Botecchia Bortolote, Gerente de Recursos Humanos e Tesouraria, exercerá a supervisão dos trabalhos desta Comissão, não fazendo jus a gratificação dos demais membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 09 de outubro de 2023.

**PUBLICADO NO ÁTRIO
PÚBLICO NO DIA**
09 / 10 / 2023
**ACORDO COM O INCISO
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.**


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal


Ivânia C. Tamborini
Matricula: 033
Gerente de Gestão de Documentos